



MOÇÃO Nº 309/2024

De Congratulações ao artista mirim Benjamin Carlin De Oliveira Silva, pelos relevantes feitos na sua carreira artística e empreendedora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grata satisfação que a Câmara Municipal de São Roque apresenta suas mais sinceras congratulações ao São-roquense Benjamin Carlin de Oliveira Silva, nascido em 10 de setembro de 2016, filho de José Wellington de Oliveira Silva e Soniamara Carlin dos Santos Silva, pelo destaque em suas atividades artísticas e empreendedoras, inspirando crianças e adultos com sua determinação e criatividade.

Desde os 6 anos, Benjamin demonstrou um talento notável para a pintura, transformando telas em expressões vívidas de sua imaginação. O que começou como uma atividade lúdica, logo se tornou uma paixão pela arte, revelando seu espírito criativo e dedicação ao aprimoramento de suas habilidades.

Com a visão inovadora e a confiança que muitas vezes surpreende para sua idade, Benjamin decidiu compartilhar suas criações com o mundo. A venda de suas obras não apenas impulsiona seu espírito empreendedor, mas também inspira outras crianças a explorarem seus talentos e acreditarem em seus sonhos desde cedo.

Seu talento precoce e sua capacidade de unir a arte e o empreendedorismo são dignos de reconhecimento e servem como exemplo para a juventude.

Ante o exposto, **Clovis Antonio Ocuma**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de De Congratulações ao artista mirim Benjamin Carlin De Oliveira Silva, pelos relevantes feitos na sua carreira artística e empreendedora.

Dê-se ciência ao homenageado: **Benjamin Carlin de Oliveira Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de outubro de 2024.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador